

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 285/2018
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

"PRORROGA O PRAZO E CORRIGE MONETARIAMENTE O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 285/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E ADÃO DA SILVA MELO."

As partes signatárias do contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo e correção monetária, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 285/2018, de locação de imóvel localizado na Rua Eric José Carlsson nº 567, Bairro Centro, Sala 03, destinada ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pelo período de 15 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2022, para a locação ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em aplicação ao disposto no item reajuste do contrato, ora aditado, as partes firmatórias ajustam o valor de R\$ 1.236,07 (mil, duzentos e trinta e seis reais e sete centavos), onde foi aplicado o índice de 9,68% correspondente ao (IPCA) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do período, em conformidade com o Artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.


Balneário Pinhal/RS, 13 de setembro de 2021.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

ADÃO DA SILVA MELO
LOCADOR


ALEX DA SILVA BANDEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792